

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | CPF | Nº Autorização | Quantidade Diárias | Destino |
|-----------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|
| Ademir Kowalski | 025.599.579-22 | 092/2022 | 2,5 | Curitiba – PR. |
| Jean Everton Emiliano | 009.970.899-03 | 093/2022 | 2,5 | Curitiba - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 10 Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

| N.º | CPF | Nº Autorização | Quantidade Diárias | Destino |
|--------------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|
| Adeinir Kowlski | 025,599.579-22 | 092/2022 | 2,5 | Cuitib - PR |
| Scan F.vorlos F, niliano | 009,970.099-03 | 093/2022 | 2,5 | Cuitib. - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão. 25 de novembro de 2022.

QUINTINO GJRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:139123134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>